



MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 17 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 082

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto

Pág. 001

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

WILTON COUTINHO SILVA

CPF: 66672112391

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM

BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=WILTON COUTINHO

SILVA:66672112391 2026-02-17T12:02:13-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B980AEB859EA8****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**DECRETO Nº 007/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal durante o período de Carnaval e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como a legislação ambiental vigente,

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a prática administrativa consolidada de declaração de ponto facultativo durante o período carnavalesco;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do expediente administrativo à realidade funcional do período festivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECLARADO** ponto facultativo nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira, terça-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas)**, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B980AEB859EA8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



I – aos serviços públicos essenciais, especialmente saúde, limpeza urbana, vigilância, transporte de urgência e outros que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade;

II – aos servidores que exercem suas funções em regime de plantão, escala ou sobreaviso.

Art. 2º - Compete aos Secretários Municipais e dirigentes de órgãos e entidades assegurar a manutenção e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ (PI), EM 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

Assinado de forma
digital por WILTON
COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br